



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 071/2022.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

549/2022**PROTOCOLADO**

Em:

21.10.2022 às 16:20

SECRETARIA

*Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NONOAI - ACISA**, e dá outras providências.*

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NONOAI - ACISA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 94.704.038/0001-99, com sede na Rua Rocha Loires, nº 442, sala 01, neste Município.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar valores para realização da **"EXPONAY 2023 – Feira Multissetorial de Nonoai e Região."**

Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser transferido após a assinatura e publicação do respectivo Termo de Fomento, em parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a **ACISA**, será enviado ao Poder Legislativo Municipal após sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
20 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
03/10/22
Sala das Sessões...
Presidente...
1º Secretário...



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Nonoaiense a repassar o valor de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para realização de evento pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE NONOAI - ACISA**.

O Evento denominado **“EXPONAY 2023 – Feira Multissetorial de Nonoai e Região**, será organizado pela ACISA no período de 02 a 05 de março de 2023. O objetivo da 9ª Edição da FERIA é de gerar negócios, trocar informações e novas tecnologias, buscando alavancar o desenvolvimento socioeconômico de Nonoai e Região.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto, requerendo sua aprovação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL